



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 156/79

A Câmara Municipal de Nova Venécia, ES., no uso de suas atribuições legais, e acatando o pedido do Vereador JAIRO PEREIRA DE PAULA, decreta por unanimidade:

Art. 1º - fica aprovado a doação de 1 (uma) taça / ao clube vencedor do jogo do dia 22/04/79, que será realizado no estádio Municipal "Zenor Pedrosa Rocha" entre as equipes do Leão de São Marcos / F.C. e Sporte Clube Veneciano, nos festejos do Município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na / data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., em 10 de abril de 1.979.

Arquiteto Pires  
Paulo de Paula  
João Francisco da Costa  
Secretário Municipal  
David Pereira dos Reis  
Armando Secler  
Alcides Ferraz  
Waldemar Cruz